



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade a urgente realização de roçada e limpeza das margens da SC-108, no trecho da Rua Dr. Pedro Zimmermann, no município de Blumenau.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- A SC-108, no trecho da Rua Dr Pedro Zimmermann, importante via que conecta os municípios de Blumenau a Massaranduba, encontra-se com excesso de vegetação às margens da pista, situação que tem causado transtornos e insegurança aos pedestres, ciclistas e motoristas que transitam diariamente pelo local;

- a realização de serviços de roçada e limpeza da vegetação tem como objetivo garantir melhores condições de segurança, visibilidade e mobilidade aos usuários da via. O crescimento excessivo da vegetação compromete a visualização da sinalização de trânsito, reduz a visibilidade de determinados pontos e pode contribuir para a ocorrência de acidentes; e

- Além disso, a manutenção adequada das margens da rodovia contribui para a conservação urbana, auxilia na prevenção da proliferação de animais peçonhentos e proporciona melhor aspecto à região, atendendo às reivindicações da comunidade local e dos usuários da rodovia,

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Marcos da Rosa a urgente realização de roçada e limpeza das margens da SC-108, no trecho da Rua Dr. Pedro Zimmermann, no município de Blumenau. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Marcos da Rosa



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcos da Rosa**, em
15/05/2026, às 09:15.
